



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2015

Processo n.º 013/2015

OBJETO: *“Aquisição de gêneros alimentícios (Goiaba), do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação - Setor de Alimentação Escolar do Município de Alto Paraíso”.*

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, solicitam a Aquisição de gêneros alimentícios (Goiaba), do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação - Setor de Alimentação Escolar do Município de Alto Paraíso, através da Dispensa de Licitação.

Considerando que a goiaba é uma fruta rica em Vitamina C (ácido ascórbico), portanto é um excelente antioxidante.

Considerando que a goiaba possui baixa quantidade de gordura e de açúcar (9 g por 100 g de goiaba). Portanto, consumi-la em natura é a melhor opção;

Considerando o Art. 18 da Resolução/CD/FNDE N° 38, § 4º Na análise das propostas e na aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

Considerando que a inexistência de outros produtores, que cultivem goiaba, em nossa região;

Considerando que a alimentação escolar é direito dos alunos de educação básica pública e dever do Estado;

Trata o presente, do processo de dispensa legal de licitação objetivando a *“Aquisição de gêneros alimentícios (Goiaba), do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação - Setor de Alimentação Escolar do Município de Alto Paraíso – PR.*

É sabido que nossos alunos necessitam de uma alimentação de qualidade e diversificada.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

A escolha do Sr. ADEMAR ERENO SPONTONI para o fornecimento de goiabas, se deu segundo a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Sra. EUDINETE DA SILVA PEDROTA.

Considerando o Art. 18 da Resolução/CD/FNDE N° 38, § 1º, Aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Assim, cria-se uma hipótese distinta de dispensa de licitação, podendo apenas ser utilizada no âmbito da aquisição de alimentação escolar, cuja aplicabilidade é dissociada das hipóteses arroladas no art. 24 do estatuto federal licitatório.

Informamos que o valor para esta contratação será estimado em R\$ 3.456,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), sendo deste a entrega mensal de 160kg, no qual o valor do Kg da Goiaba será de R\$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos), durante 12(doze) meses, vale ressaltar que este valor está dentro do praticado no mercado, conforme informação da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Sra. EUDINETE DA SILVA PEDROTA.

Alto Paraíso - PR, 13 de Março de 2014.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
Secretario

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
Membro

Maurilio Cezar Romão
Membro

Izabel Ramos
Membro